MINAS GERAIS - CADERNO 1

3. Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp. 1.479.980-3;
4. Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1.073.954-8;
5. Natália Moreno Franco, Masp. 1.365.726-7;
6. Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp. 1.186.640-7;
7. Rodrigo César Gomes de Freitas, Masp. 1.434.485-7;
e. 8. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8.
4. Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC/FIC A DISTÂNCIA № 8/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/Diretor de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG. Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/Diretor de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado. Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC
Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG

### Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

#### Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos

servidores: -Masp 241.790-5, Carlos Umberto dos Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/4/2020; -Masp 262.146-4, Marinalva Barboza de Souza, AFRE, por 1(um) mês

referente ao 4º quinquénio, a partir de 1º4/2020; -Masp 262.146-4, Marinalva Barboza de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquénio, a partir de 4/5/2020; -Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, GEFAZ, por 1(um)

-Masp 262.397, tenha Lucia dos Sadnos studant, Ozbrza, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/5/2020;
-Masp 263.111-7, Lucimar Vasconcelos do Amaral, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 269.550-0, Kátia Corá, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/5/2020;
-Masp 270.925-1, José Roberto de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a caretir de 3/3/2020.

quinquênio, a partir de 18/5/2020;
-Masp 270,925-1, José Roberto de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/3/2020;
-Masp 285.625-0, Francisco Tavares Frederico, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/3/2020;
-Masp 285.625-0, Francisco Tavares Frederico, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/4/2020;
-Masp 285.628-4, Guaracy Eugênio Vieira Filho, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 285.656-5, Antônio Gonçalves de Carvalho, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 285.636-5, Antônio Gonçalves de Carvalho, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 286.433-6, Manoel José de Magalhães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 3/3/2020;
-Masp 297.673-6, João Batista Maria Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 297.882-3, Marilurdes Azalini Bernardes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 307.353-3, Sandra Pasquá de Oliveira Celani, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 333.796-5, Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 333.796-6, Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 333.274-3, Ana Maria Costa Murta, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/5/2020;
-Masp 335.274-3, Ana Maria Costa Murta, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/5/2020;
-Masp 353.924-4, Avalado Felipe dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/5/2020;
-Masp 355.688-6, Antônio José Martins Filho, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/5/2020;

referente ao 5º quinquénio, a partir de 8/5/2020;
-Masp 355.685-9, Antônio Martinho Ribeiro, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquénio, a partir de 11/5/2020;
-Masp 355.996-0, Carlos Benedito de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês

referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/4/2020; -Masn 355.996-0, Carlos Benedito de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês

-Masp 355.996-0, Carlos Benedito de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/5/2020;
-Masp 356.007-5, Carlos Frederico Caldas Campos, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/4/2020;
-Masp 356.320-2, Cristiano Elias Campos, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 357.525-5, Gildo Divino da Silva, TFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 18/3/2020;
-Masp 357.709-5, Helton Casali Igidio, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/5/2020;
-Masp 358.280-6, Joel Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;

-Masp 358.280-6, Joel Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 358.947-0, Juscemar José de Oliveira Ruela, AFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 5/5/2020;
-Masp 359.267-2, Luiz Cláudio Alvarenga, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/5/2020;
-Masp 361.876-6, Roberto Silva Silveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 362.367-5, Silvio de Souza Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 362.641-3, Valteir da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 4/5/2020;

5° quinquênio, a partir de 4/5/2020; -Masp 381.384-7, Carlos Roberto Bemfica, AFRE, por 1(um) mês refe-

-Misp 581.584-7, Carlos Koderto Belmica, AFRE, por I(um) mes referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/4/2020;
-Masp 457.328-3, Ana Paula Teixeira Gomes de Sousa, AFRE, por I(um) més referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/3/2020;
-Masp 546.667-7, Maria Vitória Tomazelli França, AFRE, por I(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/5/2020;

Masp 667.179-6, Jusciléia Januário Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/5/2020;
-Masp 667.372-7, Newton Victor de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 668.960-8, Renato Sérgio Pio Duarte, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/5/2020;
-Masp 668.960-8, Renato Sérgio Pio Duarte, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 11/5/2020; Masn 752 139-6 Simei Silva Castro

referente ao 1º quinquénio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 752.143-8, Cristiane Yurie Sakuraoka, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquénio, a partir de 1/15/2020;
-Masp 752.235-2, Ricardo Alexandre Silva Amorim, TFAZ, por 1(um)

mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4/5/2020; -Masp 753.099-1, Ragiana Valentino Pereira, ANGPD, por 1(um) mês

referente ao lº quinquénio, a partir de 29/5/2020;
-Masp 903.095-8, Silvana Rodrigues Rocha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquénio, a partir de 4/5/2020;
-Masp 903.825-8, Cláudia Maria Borges Fiuza, AFAZ, por 1(um) mês

-Masp 9/03.823-6, Utatuta Maira Borgos 1 1020, 122-7, per (2017) referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/5/2020; -Masp 906.445-2, José Martins dos Santos, OSO, por 1(um) mês refe-

-Masp 900.445-2, Jose Martins dos Santos, OSO, por I(um) mes referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2020; -Masp 907.377-6, Sônia Viana de Sá, TFAZ, por I(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/5/2020;

-Masp 922.586-3, Denise Carvalho de Britto Almeida, TFAZ, po-1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/5/2020;-Masp 984.831-8, Elaine Antônia da Cunha Chirico, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 4/5/2020;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, publicado em 14/4/2020, na parte referente aos servidores:
--Masp 357,260-9, Francisco Lopes Mendes, TFAZ, a partir de 22/4/2020, conforme solicitação da Regional de J. de Fora, datada em 15/4/2020

-Masp 668.367-6, Marcos Alberto Cecon, AFRE, a partir de 22/4/2020, conforme solicitação da Regional de J. de Fora, datada em 15/4/2020; Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1354992 - 1

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

#### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de **Minas Gerais - DER**

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, aosservidores: MASP 1.032.174-3, FRANCISCO DE PAULA, a partir de 05/05/2020; MASP 548.175-9, MÂRCIA DE SOUZA BARRETO, a partir de 11/05/2020.

14 1354892 - 1

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### Expediente

ATO Nº 209/2020-ABONO DE PERMANÊNCIA CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 901775 -7, JOSE RIVADAVIA DE OLIVEIRA, ASEDS, III /J, a contai

Mariana Procópio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos

14 1354713 - 1

ATO N° 206/2020 DE RETIFICAR PROMOÇÃO E PROGRESSÃO Retifica na Resolução SEDS N°1625, 26 de agosto de 2016, publicada em 01 de setembro de 2016, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Humberto -Rogerio Lessa, MASP: 1084171.6, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê: 29.06.2016 - Leia-se: 23.09.2016.
Retifica na Resolução SEAP N° 016, 18 de fevereiro de 2019, publicador de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra del contra de la contra de la

cada em 20 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Humberto -Rogerio Lessa, MASP: 1084171.6, por motivo de incorreção no posicionamento e vigência. Onde se lê: 1-E - Leia-se: 1-D. Onde se lê: 27.09.2018 - Leia-se:

25.09.2018. Retifica na Resolução Nº 1565/2015, DE 02 de outubro de 2015, publi-

Retifica na Resolução № 1565/2015, DE 02 de outubro de 2015, publicada em 03 de Outubro de 2015, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Andreia Luciana Rodrígues, MASP: 1154340.2, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê: 01.08.2015 - Leia-se: 01.01.2015;

Retifica na Resolução SEAP № 105 18 de setembro de 2018, publicada em 19 de Setembro de 2018, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente à servidora Andreia Luciana Rodrígues, MASP: 1154340.2, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê: 01.08.2018 - Leia-se: 01.01.2018.

Retifica na Resolução № 1361/12, DE 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de

retinca na Resolução N° 1501/2, DE 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEDS, publicada em 13 de dezembro de 2012, a parte referente a servidora Nery Cristina Guimaraes Silva, Masps 9717075, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 09/07/2011 - Leia-se: 01/01/2012.

Retifica na Resolução Nº 1602/2016, 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016, que dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEDS, a parte referente a servidora Nery Cristina Guimaraes Silva,

Masp: 971707.5, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 09/07/2015 - Leia-se: 01/01/2016. Belo Horizonte 13 de maio de 2020. MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1354671 - 1

ATO N° 205/2020 DE TORNAR SEM EFEITO PROMOÇÃO E

Troma sem Efeito na Resolução GAB SEAP N°71, de 20 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre progressão, a parte referente ao servidor Humberto Rogerio Lessa, MASP:

1084171.6, por motivo de concessão indevida.
Torna sem Efeito na Resolução SEAP N°.18. DE 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre promo-ção e progressão na carreira, a parte referente ao servidor Izaqueu Fer-reira De Souza, MASP: 10783314, por motivo de concessão indevida. Torna sem Efeito na Resolução SEAP N°004/2016, de 30 de setembro de 2016, publicada em 06 de Outubro de 2016, qu ie dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora Andreia Luciana Rodrigues, MASP: 1154340.2, por motivo de concessão indevida. Torna sem Efeito na Resolução № 1439, 26 de setembro de 2013,

publicada em 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre progressão parte referente à servidora Nery Cristina Guimaraes Silva, MASP:

a pante referente à servitoira Nery Cristina Guillianaes Silva, MASF. 971707.5, por motivo de concessão indevida. Torna sem Efeito: na Resolução № 1496/2014, 08 de setembro de 2014, publicada em 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre promoção, a parte referente à servidora Nery Cristina Guilmaraes Silva, MASP. 971707.5, por motivo de concessão indevida Belo Horizonte 13 de maio de 2020

MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 103, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 5044736-45.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desde que preenchidos os requisitos legais desta modalidade.

Resolve:

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEDS Nº 1627, de 26 de agosto de 2016, publicada em 01 de setembro de 2016, Resolução Nº 41/2017 – GAB. SEAP, 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 71, 17 de julho de 2018, publicada em 18 de Julho de 2018, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Tiago Pereira dos Santos, MASP. 1146260.3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5044736-45.2019.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 3º, II, do Decreto nº 44.769/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciario.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
1146260.3	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I	C	II	В	17.12.2015
1146260.3	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II	В	III	A	17.12.2017
1146260.3	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III	A	IV	A	17.12.2019

14 1354734 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 210/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.M.S.F. MASP
1.173-903-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Felipe Rodrigues
Horta e Adso Borges Rezende Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de maio 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD № 211/2020
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.A.G. MASP
1.223.308-6 e C.J.V. MASP 1.376 1.55-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Luis Henrique da Costa;

Membros: Andre Luis Martins Sousa e José Valdir da Silva Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de maio 2020. General Mario Lucio Álves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 212/2020
Processo Administrativo Disciplinar Processado: F.D.R. MASP
1.378.663-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos
Fonseca e Robson Monteiro dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de maio 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD № 213/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.L.O.S. MASP 1.296.839-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Proces-sante: Presidente: Luciano Silva Marcílio; Membros: Felipe Rodrigues

Horta e Adso Borges Rezende Ferreira. Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de maio 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD N° 214/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.P.B.A. MASP
1.390.373-7, E.J.D.L. MASP 1.451.444-2, R.J.O. MASP 1.448.705-2 e
S.A.G. MASP 1.389.268-2, Agentes de Segurança Penitenciários.
Comissão Processante: Presidente: Denis José Antônio de Souza; Membros: Guilherme Rasmussem Codinhoto e Duarte Carvalho Minighin. Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de maio 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Município de Canaã - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos

- Canaã/MG – PA/Nº 1720/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

14 1354997 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Superintendência A Superintenderic Regional de Meio Ambiente da Septemberderica Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ RAS abaixo identificadas: 1-Mineração Corcovado de Minas LTDA – Lavra a céu aberto – rochas

ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Diamantina/MG. PA nº 1755/2020.

2-Mineração Estrela LTDA – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho Virgem da Lapa e Francisco Badaró/MG. PA 1756/2020.
 (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena Superinter

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

14 1354939 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi-cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

. EISA - Empresa Interagrícola S/A - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, desca mento, classificação e/ou tratamento de sementes - Machado/MG - PA/ Nº 1739/2020

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
 Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o desarquivamento do processo administrativo abaixo indicado, tendo em vista o poder-dever de autotutela da administração pública: 1) Licença de Operação: \*Algar Farming S/A / ABC Agricultura e Pecuária S/A A&P, Fazenda Gaia - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Monte Alegre de Minas/MG – PA/Nº 17628/201/00/2/2013 – Classe 5.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1355007 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI)): Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - Fazenda Santa Mônica - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Culturas anuais, excluindo a olericultura e Criação de equinos, muares, ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - São João da Ponte/MG - PA/N° 39008/2014/001/2017 - Classe 5. Motivo: Perda do obieto.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

14 1354933 - 1

#### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador das Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 04320/2020 de 05/02/2020. Requerente:
Renascença Indústria de Rações Ltda EPP, CNPJ: 18.377,598/0001-06.
Curso d'água: Não informado. Motivo: Considerando o que preceitua o
Art. 24 do Decreto 47.705, de 24/09/2019. Município: Periquito/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta
e cópia na URGA Leste Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos: Processo nº 09015/2018, Usuário: Alison Mendes Ramos, Jaiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604085/2020. •Processo nº 09058/2018, Usuário: João Aparecido de Souza, Jaiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604085/2020. •Processo nº 25407/2017, Usuário: Helena Antunes Borborema Alves, Juvenília, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604086/2020. •Processos nº 26894/2017, Usuário: Herbeth Viana e Silva, Montalvánia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1604087/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 14 de Maio de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
\*Processo nº 62454/2019, Usuário: Beato João Ferreira da Silva, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304118/2020.
\*Processo nº 64299/2019, Usuário: Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº130410/2020. \*Processo nº 65857/2019, Usuário: Condominio Torre Dois Conjunto Habitacional Califórnia, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 61284/2019, Usuário: Rogério Ricardo da Silva, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2019, Usuário: ArcelorMittal Brasil S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Usuário: Serra Morena Empreendimentos Imobiliários Ltda, Taquaraçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1304120/2020. \*Processo nº 35287/2015, Us

n°1304146/2020.
Arquiva-se o processo n°. 62262/2019 de 17/10/2019. Requerente: JB Concretos Ltda – CNPJ/CPF: 10.207.463/0001-82 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos da Portaria Igam n° 48/2019, artigo 54-A. Município: Santa Luzia – MG. Arquiva-se o processo n°. 04453/2012 de 21/08/2012. Requerente Fraprisco Augusto dos Santos Costa – CNPJ/CPF: 373.059.996.87.

Arquiva-se o processo n° 1026/7/2012 de 15/06/2012 Requerente: L Prancisco Augusto dos Santos Costa – CNPJ/CPF: 373.059.996-87 -Curso d'água: Afluente sem nome do ribeirão da Mata – Motivo: Consi-derando os termos do artigo 36, inciso VI da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Pedro Leopoldo – MG. Arquiva-se o processo nº 10266/2012 de 15/06/2012 Requerente: J. Naves Imóveis Ltda – CNPJ/CPF: 10.404.130/0001-43 - Curso d'água: Afluente do Córrego das Melancias – Motivo: Considerando os termos do artigo 36, inciso VI da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jabo-ticatubas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10267/2012 de 15/06/2012 Requerente: J. Naves Imôveis Ltda – CNPJ/CPF: 10.404.130/0001-43 - Curso d'água: Afluente do Córrego das Melancias – Motivo: Considerando os termos do artigo 36, inciso VI da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Jaboticatubas – MG.

ticatubas – MG. Arquiva-se o processo nº. 09701/2011 de 15/07/2011. Requerente Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – CNPJ/CPF 024.380.651/0001-12 - Curso d'água: Córrego das Pacas – Motivo

